



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**EDITAL Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Torna público o presente edital que visa regulamentar o processo de credenciamento de docentes, alteração de linha de pesquisa e mudança de status de docentes no programa de pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN).

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES, ALTERAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E MUDANÇA DE STATUS DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a deliberação do Colegiado do PPGBN, torna público o presente edital.

**1. Objetivos**

- 1.1. O presente edital visa regulamentar o processo de credenciamento de dois (2) novos docentes externos ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.
- 1.2. Também regulamenta a alteração de linha de pesquisa (Ecologia ou Sistemática e Evolução) e a mudança de status de docentes já credenciados (de colaborador para permanente e vice-versa).

**2. Atribuição Docente**

2.1. O docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá as seguintes atribuições:

- I - ministrar disciplinas regulares ou condensadas, optativas ou obrigatórias;
- II - orientar ou coorientar discentes matriculados no Programa;
- III - fazer parte de bancas examinadoras;
- IV - fazer parte de colegiados, conselhos ou comissões;
- V - desenvolver pesquisa que resulte em produção científica divulgada em periódicos indexados.

**3. Requisitos para Credenciamento de Docentes Externos**

**3.1. Requisitos Gerais:**

- 3.1.1. Possuir título de doutor.
- 3.1.2. Demonstrar produção científica relevante nos últimos quatro anos, compatível com os critérios estabelecidos pelo programa.
- 3.1.3. Atuar em instituição de ensino ou pesquisa.

**3.2. Documentação Necessária:**

- 3.2.1. Currículo Lattes atualizado.
- 3.2.2. Carta de apresentação, explicitando o interesse e as contribuições previstas para o programa. Indicar atuação em uma das duas linhas de pesquisa (Ecologia ou Sistemática e Evolução) e indicar se participa de outro Programa de Pós-Graduação.
- 3.2.3. Proposta sintética de plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.
- 3.2.5. Comprovação de vínculo institucional.

#### **4. Requisitos para Alteração de Linha de Pesquisa**

##### **4.1. Critérios para Alteração de Linha de Pesquisa:**

4.1.1. Estar credenciado no programa como docente.

4.1.2. Apresentar justificativa detalhada, incluindo mudança de enfoque científico ou atualização de interesse acadêmico.

##### **4.2. Documentação Necessária:**

4.2.1. Carta de solicitação dirigida à Coordenação do Programa, contendo um plano de adaptação de orientações e projetos já em andamento.

#### **5. Requisitos para Mudança de Status de Docente**

##### **5.1. Critérios para Mudança de Status (Colaborador para Permanente e Vice-versa):**

5.1.1. Estar credenciado no programa como docente.

5.1.2. Apresentar justificativa detalhada para a mudança de status.

##### **5.2. Documentação Necessária:**

5.2.1. Carta de solicitação dirigida à Coordenação do Programa, contendo um relato sintético das atividades desenvolvidas e proposta de contribuições futuras ao programa.

#### **6. Procedimentos para Submissão de Solicitações**

##### **6.1. Envio da Documentação:**

6.1.1. Os interessados deverão submeter a documentação exigida no presente edital para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, via e-mail <[secretaria.ppgbn@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgbn@unila.edu.br)> com o assunto um dos assuntos: "Credenciamento", "Mudança de linha de pesquisa" ou "Mudança de status de docente".

##### **6.2. Prazos:**

6.2.1. Período para Submissão de Solicitações: 01/08/2024 a 30/09/2024.

6.2.2. Análise das Solicitações: 01/10/2024 a 22/10/2024.

6.2.3. Divulgação dos Resultados: 23/10/2024.

#### **7. Análise e Decisão**

7.1. As solicitações serão processadas pela Coordenação do Programa e deliberadas pelo Colegiado do Programa que avaliará o cumprimento dos requisitos e a adequação das propostas ao perfil do programa, considerando também o quantitativo indicado pela área de Biodiversidade quanto a proporção de permanentes e colaboradores e proporção de docentes com dedicação exclusiva ao programa.

7.2. A decisão final sobre o credenciamento, mudança de linha de pesquisa ou alteração de status será homologada pelo colegiado do programa.

#### **8. Disposições Gerais**

8.1. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo colegiado do programa, em conformidade com as diretrizes da CAPES.

PETER LOWENBERG NETO

*Edital nº 25/2024/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de Agosto de 2024.*